

# Relatório Anual

EXERCÍCIO  
2015



► AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

5ª Emissão de Debêntures Simples



**ÍNDICE**

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....                            | 3  |
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....                                | 3  |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....                                    | 6  |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....                              | 6  |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....                                    | 6  |
| EVENTOS REALIZADOS - 2015.....                                  | 6  |
| AGENDA DE EVENTOS – 2016.....                                   | 6  |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....                          | 7  |
| ORGANOGRAMA .....                                               | 7  |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....                | 8  |
| PARTICIPAÇÃO NO MERCADO .....                                   | 9  |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....                                    | 10 |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....                                   | 10 |
| INFORMAÇÕES RELEVANTES .....                                    | 10 |
| PRINCIPAIS RUBRICAS.....                                        | 10 |
| COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA..... | 10 |
| GARANTIA .....                                                  | 10 |
| PARECER .....                                                   | 11 |
| DECLARAÇÃO .....                                                | 11 |

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação Comercial:</b> | Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Endereço da Sede:</b>      | Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar<br>Edifício Jatobá – Condomínio Castela Branco Office Park,<br>Tamboré – Barueri/São Paulo - CEP: 06460-040                                                                                      |
| <b>Telefone / Fax:</b>        | (11) 4831-9882                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>D.R.I.:</b>                | John Peter Rodgerson.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CNPJ:</b>                  | 09.296.295/0001-60                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Auditor:</b>               | Ernst & Young Auditores Independentes S/A                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividade:</b>             | A emissora tem por objeto a exploração dos serviços de transporte aéreo regular de passageiros, cargas ou malas postais, no âmbito nacional e internacional, a manutenção e reparos de Aeronaves, motores, partes e peças e ainda, de Agência de Viagens. |
| <b>Categoria de Registro:</b> | Sociedade de Capital Fechado                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Publicação:</b>            | Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio, Indústria & Serviços                                                                                                                                                                          |

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

**Número da Emissão:**

5ª Emissão;

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

**Código do Ativo:**

CETIP: AZLA15;

**Código ISIN:**

BRAZLADBS043;

**Banco Mandatário:**

Itaú Unibanco S.A;

**Instituição Depositária ou Escrituradora:**

Itaú Corretora de Valores S.A

**Coordenador Líder:**

BB Banco de Investimento S.A.;

**Data de Emissão:**

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 19 de setembro de 2014;

**Data de Vencimento:**

As debêntures terão prazo de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 19 de setembro de 2019;

**Quantidade de Debêntures:**

Foram emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures;

**Número de Séries:**

A presente emissão foi emitida em série única;

**Valor Total da Emissão:**

O valor total da Emissão é de R\$ 1. 000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão;

**Valor Nominal:**

O valor nominal das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil de reais), na data de emissão;

**Forma:**

As debêntures são da forma nominativa e escritural;

**Espécie:**

As debêntures são da espécie quirografária, com garantia real e fidejussória adicionais;

**Conversibilidade:**

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão;

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão;

**Negociação:**

As debentures foram negociadas no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão;

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão;

**Remuneração:**

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou Saldo do Valor Nominal das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 127,00% (cento e vinte e sete inteiros por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários – DI de um dia, “extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no Informativo Diário (“Taxa DI”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a data de subscrição e integralização ou data de pagamento de remuneração imediatamente anterior e pagos ao final de cada período de capitalização;

**Pagamento da Remuneração:**

Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos semestralmente sempre no dia 19 dos meses de março e setembro, de cada ano, sem período de carência, a contar da Data de Emissão, sendo primeiro pagamento realizado, em 19 de março de 2015.

**Amortização:**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contados da Data de Emissão, em 5 (cinco) parcelas semestrais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 19 de setembro de 2017, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com a tabela abaixo:

| Parcela | Data de Amortização das Debêntures | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|---------|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1ª      | 19 de setembro de 2017             | 20,0000%                                        |
| 2ª      | 19 de março de 2018                | 20,0000%                                        |
| 3ª      | 19 de setembro de 2018             | 20,0000%                                        |
| 4ª      | 19 de março de 2019                | 20,0000%                                        |
| 5ª      | Data de Vencimento                 | Saldo do Valor Nominal Unitário                 |

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão;

**Prêmio:**

Não se aplica à presente emissão;

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão;

**Aquisição Facultativa:**

A Emissora poderá, a qualquer tempo, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM n.º 476 e demais disposições aplicáveis, adquirir Debêntures em Circulação, por preço não superior ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva aquisição, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as regras expedidas pela CVM, devendo tal(is) aquisição(ões) constar(em) do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora;

**Resgate Antecipado:**

Não será permitido o resgate antecipado das Debêntures pela Emissora.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para o pré-pagamento de dívidas e resgate antecipado de valores mobiliários de Emissão da Companhia ainda em circulação, bem como ao reforço de capital de giro da Emissora, inclusive (i) resgate total das debêntures da 2ª Emissão de debêntures da Emissora; (ii) resgate total das debêntures da 3ª Emissão de debêntures da Emissora; (iii) resgate de 10 (dez) notas promissórias, da 3ª emissão de notas promissórias da Emissora; (iv) o alongamento e reperfilamento das dívidas da Emissora elencadas no Anexo A desta Escritura de Emissão, observado que a liquidação das dívidas e dos valores mobiliários elencados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) deverá ocorrer na data da liquidação financeira desta Emissão; e (v) o alongamento e reperfilamento das dívidas da Emissora elencadas no Anexo B desta Escritura de Emissão, que deverá ocorrer até 30 de outubro de 2014, sendo que, para efeito de comprovação da aplicação ou destinação dos recursos, será considerado o saldo devedor das operações na data base de 31 de março de 2014.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas no dia 30.12.2015 a qual deliberou sobre a dispensa (waiver) do dever da fiadora de apurar e manter o índice financeiro de alavancagem, representado pela divisão entre a dívida líquida ajustada por EBITDAR, nos termos da cláusula 4.14.1 (y) (ii) da escritura de emissão de debêntures.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

| Data       | Valor Nominal       | Juros            | Preço Unitário      | Financeiro           |
|------------|---------------------|------------------|---------------------|----------------------|
| 31/12/2015 | R\$ 10.000,00000000 | R\$ 477,48549999 | R\$ 10.477,48549999 | R\$ 1.047.748.550,00 |
| 31/12/2014 | R\$ 10.000,00000000 | R\$ 357,24890000 | R\$ 10.357,24890000 | R\$ 1.035.724.890,00 |

| Emitidas | Resgatadas | Canceladas | Adquiridas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|------------|------------|---------------|---------------|
| 100.000  | -          | -          | -          | -             | 100.000       |

\*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**EVENTOS REALIZADOS - 2015**

| Data       | Evento      | Valor Unitário  |
|------------|-------------|-----------------|
| 19/03/2015 | Remuneração | R\$676,48910000 |
| 19/09/2015 | Remuneração | R\$841,26980000 |

**AGENDA DE EVENTOS – 2016**

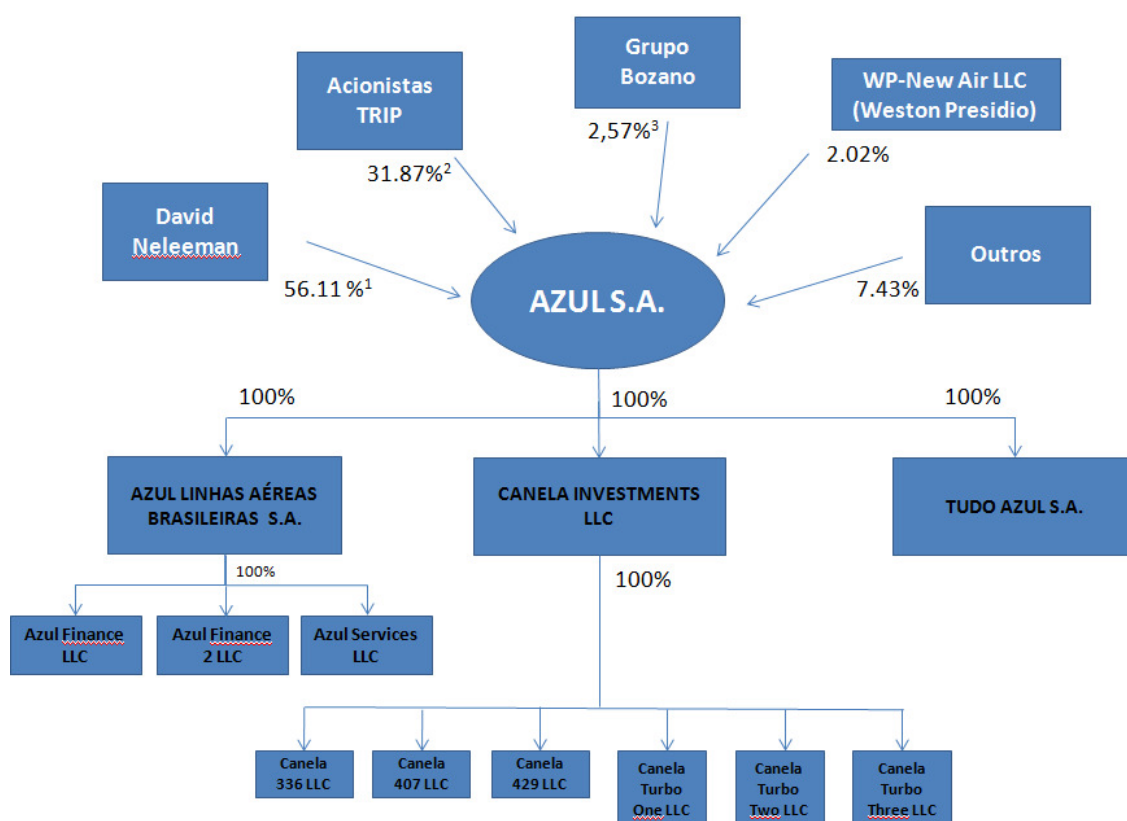
| Data       | Evento         |
|------------|----------------|
| 19/03/2016 | Remuneração(*) |
| 19/09/2016 | Remuneração    |

(\*) Esse evento já foi devidamente liquidado

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na escritura de emissão, exceto em relação à entrega de suas demonstrações financeiras, inadimplemento pelo qual a Companhia foi devidamente notificada nos termos da Escritura de Emissão.

## ORGANOGRAMA



## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

\* 2ª Emissão de Debêntures da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., que possuía as seguintes características:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emissora:                          | AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Nº da Emissão:                     | 2ª emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Valor da emissão:                  | R\$ 100.000,00 (cem milhões de reais),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 100 (cem debêntures)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Espécie:                           | Quirografária e contavam adicionalmente com garantia real                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Prazo de vencimento:               | 25.09.2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Garantias:                         | Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora decorrentes da Escritura de Emissão, foi constituída, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da Emissora. Os direitos creditórios eram provenientes de ordens de pagamentos performadas com cartões de crédito Visa e representavam até 1/3 (um terço) do Valor Total da Emissão ("Créditos Cedidos Fiduciariamente"). A Garantia foi formalizada por meio da celebração do "Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças", entre a Emissora, o Agente Fiduciário e Banco do Brasil S.A. ("Contrato de Cessão Fiduciária"), e constituída mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos dos domicílios das partes signatárias do referido contrato. |
| Eventos de resgate:                | As debêntures foram resgatadas antecipadamente em 29.09.2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Amortização:                       | O valor Nominal Unitário das Debêntures foi amortizado mensalmente, com início em 25/04/2013 e a última no vencimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Conversão:                         | As Debêntures não são conversíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Repactuação:                       | As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Inadimplemento:                    | A Emissora permaneceu adimplente com suas obrigações até a data do resgate total em 29.09.2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

\* 3ª Emissão de Debêntures da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., que possuía as seguintes características:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emissora:                          | AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº da Emissão:                     | 3ª emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor da emissão:                  | R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 30.000 (trinta mil debêntures)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Espécie:                           | Quirografia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prazo de vencimento:               | As Debêntures venceriam em 27 de janeiro de 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Garantias:                         | Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora decorrentes desta Escritura de Emissão, foi constituída, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária, mediante assinatura do "Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças". Os direitos creditórios são provenientes de ordens de pagamentos performadas com cartões de crédito Visa e representarão no mínimo 1/3 (um terço) do Valor Total da Emissão, ou na medida em que este for sendo amortizado 1/3 (um terço) do saldo devedor das Debêntures. |
| Eventos de resgate:                | As debentures foram resgatadas antecipadamente em 29.09.2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Amortização:                       | O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 4 (quatro) parcelas semestrais, em parcelas iguais, a partir de 27 de junho de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Conversão:                         | As Debêntures não são conversíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Repactuação:                       | As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Inadimplemento:                    | A Emissora permaneceu adimplente com suas obrigações até a data do resgate total em 29.09.2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

\* 6ª Emissão de Debêntures da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., que possui as seguintes características:

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emissora:                          | AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº da Emissão:                     | 6ª emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor da emissão:                  | R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 20.000 (vinte mil debêntures)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Espécie:                           | Quirografia com garantia adicional real                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Prazo de vencimento:               | As Debêntures vencerão 30.06.2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Garantias:                         | Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora decorrentes desta Escritura de Emissão, foi constituída, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da emissora, provenientes de ordens de pagamento performadas com cartões de crédito da bandeira American Express |
| Eventos de resgate:                | As debêntures poderão ser resgatadas conforme Cláusula 4.13 da Escritura de Emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Amortização:                       | O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado a partir do 4º mês inclusive em, contado da data de emissão, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais, a partir de 30 de junho de 2015.                                                                                                                                                                                        |
| Conversão:                         | As Debêntures não são conversíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Repactuação:                       | As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Inadimplemento:                    | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## **PARTICIPAÇÃO NO MERCADO**

A Azul Linhas Aéreas Brasileiras é a companhia aérea com o maior número de destinos servidos no país. A empresa detém uma frota de 140 aeronaves, mais de 10.000 funcionários, um número superior a 900 voos diários, mais de 100 destinos servidos e um terço do total de decolagens do país. A qualidade de seus

serviços já foi atestada por inúmeros prêmios, nacionais e internacionais. Em 2016, foi reconhecida como a empresa aérea low-cost mais pontual do mundo pela Official Airline Guide (OAG). No ano anterior, foi eleita pela quinta vez consecutiva pela Skytrax World Airline Awards como “Melhor companhia aérea low-cost da América do Sul”. Em 2014, a Azul foi reconhecida como melhor aérea low-cost do mundo pela CAPA – Centre for Aviation. Saiba mais em [www.voeazul.com.br.br](http://www.voeazul.com.br.br).

## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

## **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2014 foi aprovado, por unanimidade, a alteração do capital social da Companhia para R\$ 676.809.600,00 (seiscentos e setenta e seis milhões oitocentos e nove mil e seiscentos reais), alterando-se o artigo 5º, caput do Estatuto Social da Companhia.

## **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Durante o exercício de 2015, não houve a divulgação de fatos relevantes referentes as Debêntures.

## **PRINCIPAIS RUBRICAS**

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2015, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

## **COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstradores Financeiras de 2015, por falta de sua divulgação.

## **GARANTIA**

Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures, foi constituída, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora provenientes de ordens de pagamentos performadas com cartões de crédito Visa, que deverão representar, até a liquidação integral do Valor Total da Emissão, no mínimo, 1/3 (um terço) do Valor Total da Emissão, ou na medida em que este for sendo amortizado, 1/3 (um terço) do saldo devedor das Debêntures (Valor Mínimo). Informamos que no exercício de 2014 a Emissora cumpriu o Valor Mínimo.

Além disso, a emissão conta com garantia fidejussória, tendo como fiadora a Azul S.A. Não foi possível averiguar a suficiência e exeqüibilidade da fiança prestada pela garantidora em razão do não envio pela Emissora das Demonstrações Financeiras da Fiadora referente ao exercício 2015.

**Conta Vinculada:**

A garantia referente aos valores mínimos foi devidamente cumprida, de acordo com a tabela abaixo:

| <b>Data</b> | <b>Valor Mínimo</b> |
|-------------|---------------------|
| jan/15      | R\$ 607.787,39      |
| fev/15      | R\$ 603.133,32      |
| mar/15      | R\$ 621.140,30      |
| abr/15      | R\$ 614.921,05      |
| mai/15      | R\$ 620.874,29      |
| jun/15      | R\$ 621.776,45      |
| jul/15      | R\$ 625.102,38      |
| ago/15      | R\$ 625.054,60      |
| set/15      | R\$ 620.704,65      |
| out/15      | R\$ 618.661,42      |
| nov/15      | R\$ 621.566,09      |
| dez/15      | R\$ 624.002,16      |

**PARECER**

A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2015, tendo sido devidamente notificada nos termos da Escritura de Emissão.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, se encontram a disposição dos debenturistas para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”*